

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1034429-27.2016.8.26.0224**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos presentes autos da Recuperação Judicial requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c”, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **outubro de 2021 a janeiro de 2022**.

## Sumário

I.	INTRODUÇÃO.....	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: .....	3
A.	BALANÇO PATRIMONIAL .....	4
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	11
C.	FLUXO DE CAIXA .....	15
D.	FUNCIONÁRIOS .....	15
E.	IMPOSTOS.....	15
F.	DEMAIS RELATÓRIOS .....	16
III.	CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	16
IV.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	16
IV.1.	CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	17
V.	DILIGÊNCIAS.....	18
VI.	PENDÊNCIAS .....	32
VII.	CONCLUSÃO.....	33
VIII.	ENCERRAMENTO .....	35

## I. INTRODUÇÃO

1. Constituída em 1997, a empresa **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº. 01.703.103/0001-80**, estabelecida a Rua Francisco Santos nº 39 - Jardim Aracilia - Guarulhos, tem por objeto o fornecimento de proteínas de origem animal e o segmento de energia, através da compra/venda de óleos e gorduras de origem animal, além da coleta e reciclagem de óleos de fritura, destinadas as usinas de Biodiesel, com o seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
CARLOS EDUARDO GOMES	10.000	50,00%	R\$ 10.000
JOSE GOMES ALVES	10.000	50,00%	R\$ 10.000
	20.000	100,00%	R\$ 20.000

2. Em 16 de setembro de 2016, foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo a principal causa, a diminuição das linhas de créditos combinada com a crise no mercado consumidor, cujo deferimento do processamento deu-se em 15 de dezembro de 2016.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos que lhe foram solicitados, conforme Termo de Diligência: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos e **(F)** Demais Relatórios.

5. As informações que seguem, foram compiladas dos balancetes mensais de agosto a setembro de 2021, já apresentados em relatório anterior, a janeiro de 2022, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

### A. Balanço Patrimonial

6. Em linha decrescente nos últimos seis meses, os **Ativos** atingiram bens e direitos de R\$ 3.417.933 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e três reais) em janeiro de 2022, dos quais, 70% (setenta por cento) referem-se aos valores a receber de **Clientes**, equivalentes a R\$ 2.394.000 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais).

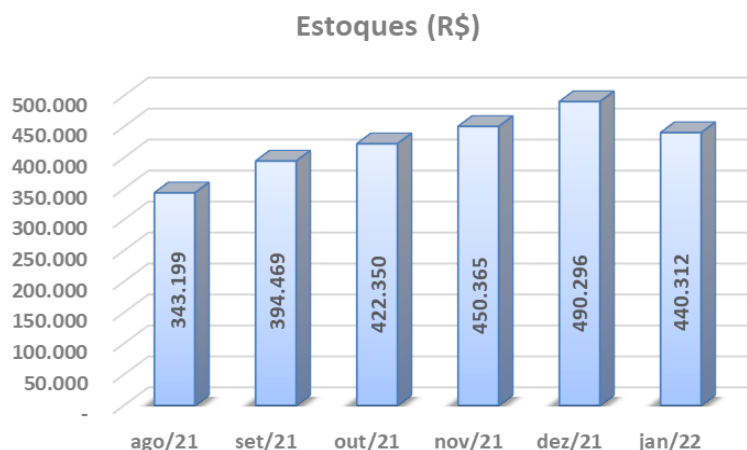
- Foi disponibilizado relatório financeiro, condizente com o saldo contábil de janeiro de 2022, o qual apresenta como principais montantes em aberto:

CLIENTES	jan/22	%
FORMULA FOODS ALIMENTOS LTDA.	R\$ 251.913	10,5%
PRF LOPES AGROINDUSTRIAL E COMERCIO	R\$ 189.001	7,9%
INDUSTRIAS GRANFINO S/A.	R\$ 181.300	7,6%
NICOLUZZI INDUSTRIA DE RACOES LTDA. (337	R\$ 175.912	7,3%
LUPUS DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS LTDA.	R\$ 160.909	6,7%
ANTONIO JOSE STRINGH	R\$ 158.758	6,6%
TREVO ALIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 134.150	5,6%
ZALTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO	R\$ 132.209	5,5%
MATSUDA MINAS IND. E COM. LTDA. (086)	R\$ 120.160	5,0%
GRANJA PINHEIROS LTDA.	R\$ 108.920	4,5%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.613.231</b>	<b>67,4%</b>
DEMAIS FORNECEDORES	R\$ 780.769	32,6%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.394.000</b>	<b>100%</b>

(\*) Dados extraídos do relatório financeiro disponibilizado

7. Composto, unicamente, por mercadorias para revenda, os **Estoques** apresentaram tendência crescente de agosto a dezembro de 2021. No mês subsequente, houve a redução em R\$ 49.984 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), e atingiu a importância de R\$ 440.312 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e doze reais) em janeiro de 2022.

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



- Foi disponibilizado o relatório auxiliar, contendo as contagens mensais, que condizem com o montante contabilizado.

8. Não registrando movimentação a longa data, os **Empréstimos** mantiveram saldo de R\$ 379.989 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais) em janeiro de 2022, dos quais, 61% (sessenta e um por cento) são relativos ao Título de Capitalização e o restante a Previdência Privada.

9. Nos últimos meses, o **Imobilizado/Intangível** registrou aumento de R\$ 42.781 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais), indicando existência de compra de bens no período, dos quais R\$ 23.701 (vinte e três mil, setecentos e um reais) são relativos à alínea máquinas e equipamentos e R\$ 19.080 (dezenove mil e oitenta reais) aos equipamentos diversos, detendo, em janeiro de 2022, saldo bruto de R\$ 719.431 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais). Além disto, houve o reconhecimento mensal das **Depreciações**, em janeiro de 2022, no total de R\$ 587.585 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), o que resultou no montante líquido de R\$ 131.845 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

10. Em tendência crescente nos últimos meses, o **Disponível** alcançou saldo de R\$ 52.753 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais), distribuídos da seguinte maneira:

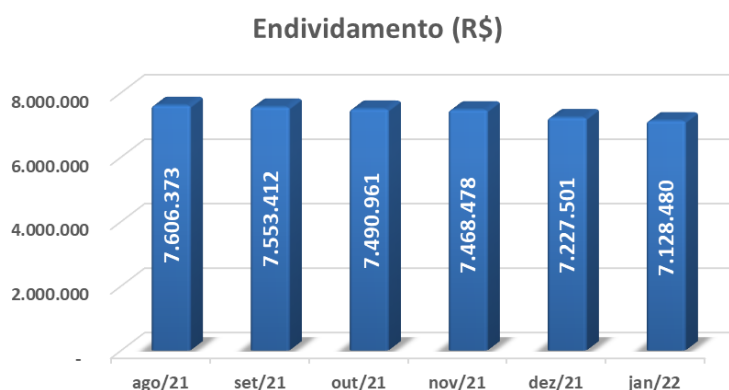
- **Banco Conta Movimento:** Relativo à conta corrente junto ao Banco Santander, representando 91% (noventa e um por cento) das disponibilidades, equivalentes a R\$ 48.165 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais).
- **Aplicações Financeiras:** mantidos junto ao Banco Santander, com saldo de R\$ 1.358 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais).
- **Caixa:** Encerra janeiro de 2022, com saldo de R\$ 530 (quinhentos e trinta reais).

11. Os **Impostos a Recuperar** demonstraram constante movimentação nos últimos meses, atingindo créditos compensáveis de R\$ 16.533 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais) em janeiro de 2022, relativos a ICMS e COFINS a Recuperar.

12. A rubrica de **Depósitos Judiciais** não registrou movimentação nos últimos meses, mantendo saldo de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) em janeiro de 2022.

Em R\$						
Balanco Patrimonial	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
<b>Ativo</b>	<b>3.822.236</b>	<b>3.774.936</b>	<b>3.736.634</b>	<b>3.707.959</b>	<b>3.487.348</b>	<b>3.417.933</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.340.560</b>	<b>3.295.671</b>	<b>3.241.484</b>	<b>3.213.534</b>	<b>2.990.108</b>	<b>2.906.099</b>
Disponível	48.721	48.765	48.894	49.206	49.609	52.753
Clientes	2.935.691	2.849.936	2.742.048	2.692.800	2.446.245	2.394.000
Estoques	343.199	394.469	422.350	450.365	490.296	440.312
Adiant. Salario	-	-	-	7.659	-	-
Impostos a Recuperar	10.449	-	25.692	11.004	1.458	16.533
Depositos Judicial	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
<b>Não Circulante</b>	<b>481.675</b>	<b>479.265</b>	<b>495.150</b>	<b>494.425</b>	<b>497.240</b>	<b>511.834</b>
Emprestimos	379.989	379.989	379.989	379.989	379.989	379.989
<b>Imobilizado/Intangivel</b>	<b>101.687</b>	<b>99.276</b>	<b>115.161</b>	<b>114.436</b>	<b>117.251</b>	<b>131.845</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>676.650</i>	<i>676.650</i>	<i>694.945</i>	<i>696.795</i>	<i>702.201</i>	<i>719.431</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 574.964</i>	<i>- 577.374</i>	<i>- 579.784</i>	<i>- 582.359</i>	<i>- 584.950</i>	<i>- 587.585</i>

13. Em linha decrescente no semestre analisado, o **Endividamento total** da Recuperanda é composto por obrigações registradas no passivo circulante e passivo não circulante, detendo, em janeiro de 2022, dívidas de R\$ 7.128.480 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).



14. Em tendência decrescente de setembro de 2021 a janeiro de 2022, as obrigações com os **Fornecedores** reduziram o equivalente a R\$ 441.572 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais), totalizando R\$ 1.416.093 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e noventa e três reais). Foi disponibilizado o relatório financeiro com a composição da rubrica, condizente ao saldo contábil apresentado, cujos principais credores são:

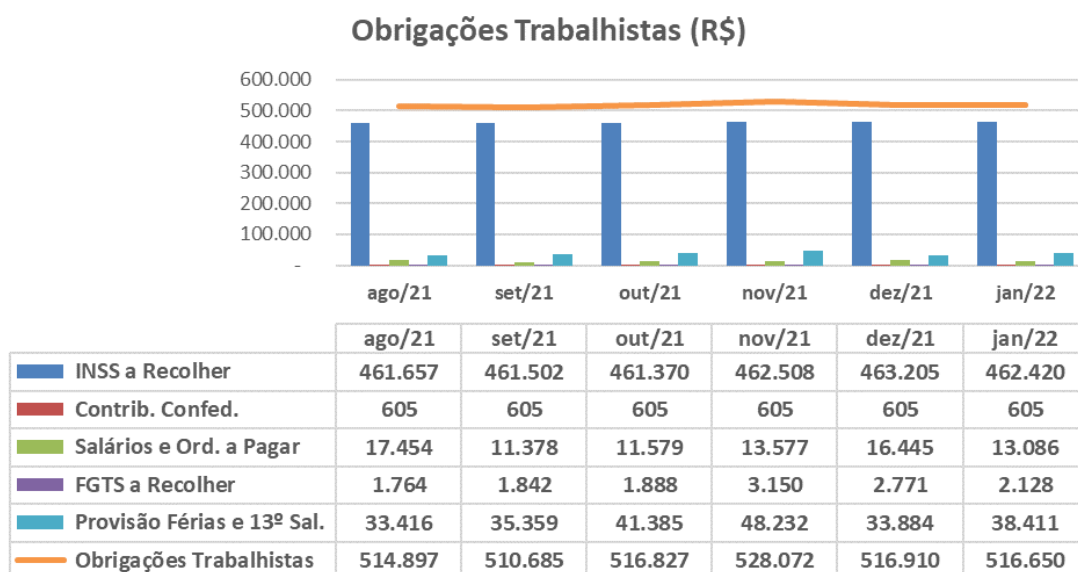
FORNECEDORES	jan/22	%
CEU DE MINAS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.	R\$ 154.021	10,9%
FOLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 120.787	8,5%
FARICON AGRICOLA S/A.	R\$ 115.255	8,1%
REGINAVES IND.E COM.DE AVES LTDA.- 30	R\$ 99.117	7,0%
FAROL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	R\$ 79.839	5,6%
CESCONNETO IND E COM ALIM LTDA NATURA	R\$ 66.235	4,7%
VILLA COSTINA FRANGOS LTDA	R\$ 53.485	3,8%
COFAMAR AGROINDUSTRIAL - EIRELI	R\$ 51.222	3,6%
FARGO FARINHAS GOIAS IND. COM. LTDA.	R\$ 48.518	3,4%
SEBO VARZEA GR IND E COM DE PROD LTDA	R\$ 44.103	3,1%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 832.580</b>	<b>58,8%</b>
<b>DEMAIS CLIENTES</b>	<b>R\$ 583.513</b>	<b>41,2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.416.093</b>	<b>100%</b>

(\*) Dados extraídos do relatório financeiro disponibilizado

15. Com variações no semestre, as **Obrigações Trabalhistas** registraram, em janeiro de 2022, acréscimos de R\$ 5.964 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais) em relação a setembro de 2021, em decorrência, principalmente, do aumento da Provisão de Férias e 13º Salários, totalizando R\$ 516.650 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta



reais), dos quais 90% (noventa por cento) referem-se ao INSS a Recolher, conforme gráfico ilustrativo abaixo:

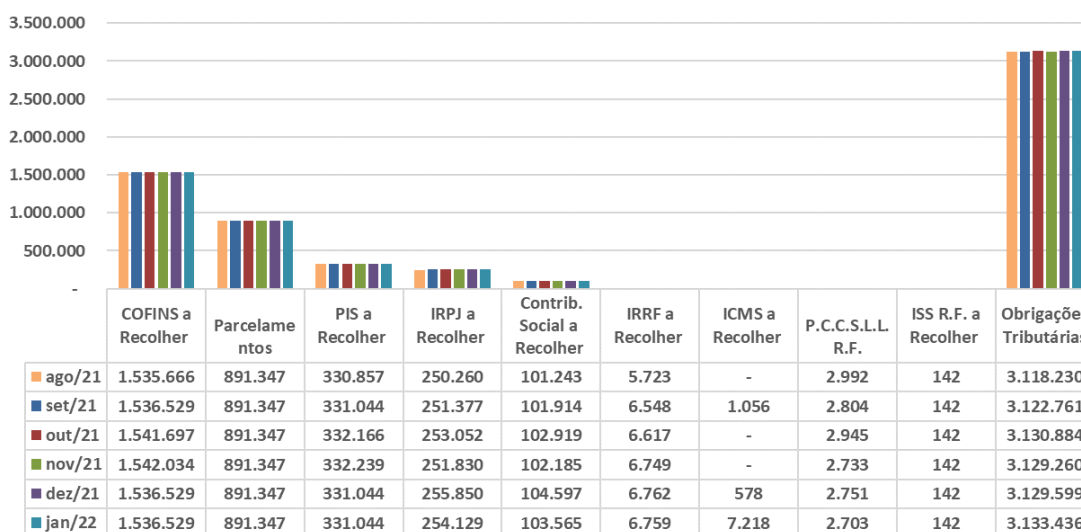


16. Equivalente a 31% (trinta e um por cento) do endividamento, os **Impostos a Recolher** demonstraram oscilações no semestre analisado, no entanto, mantiveram-se próximos a R\$ 3,1 milhões (três milhões e cem mil reais). A Recuperanda encerra janeiro de 2022, com saldo devedor de R\$ 3.133.436 (três milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais), dos quais 49% (quarenta e nove por cento) referem-se ao COFINS a Recolher.

- Outros R\$ 891.347 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais) são relativos aos **Parcelamentos**, os quais não registraram movimentação desde setembro de 2019.
- Abaixo gráfico ilustrativo da evolução do endividamento tributário do último semestre:



**Obrigações Tributárias (R\$)**



17. Não apresentando movimentação a longa data, os **Empréstimos e Financiamentos** mantiveram saldo de R\$ 2.053.602 (dois milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais), correspondente a 29% (vinte e nove por cento) do endividamento, com valores relativos ao Capital de Giro, dos quais 94% (noventa e quatro por cento) dão-se à Caixa Econômica Federal e 6% (seis por cento) dão-se ao Banco Bradesco.

- Foram disponibilizados os relatórios com controle dos empréstimos, condizentes com os saldos contábeis:
  - Banco Bradesco S/A, com saldo de R\$ 132.388 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), classificados, integralmente, como extraconcursal;
  - Caixa Econômica Federal, com saldo de R\$ 1.921.214 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e quatorze reais), descritos integralmente como concursal.

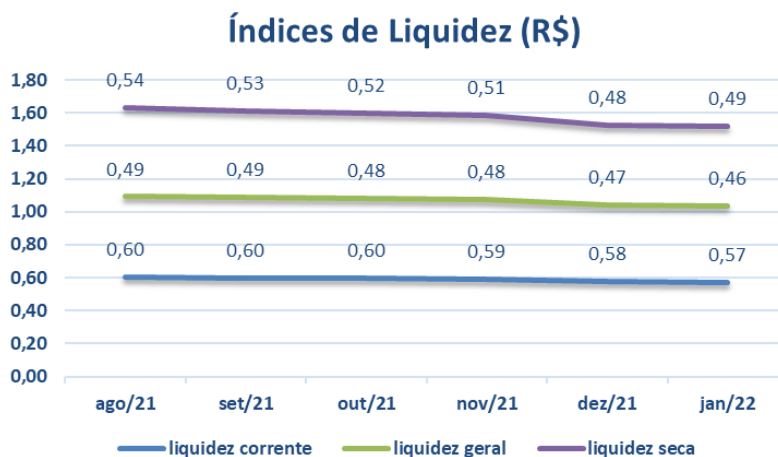
18. A **HIPALA** apresentou **Patrimônio Líquido descoberto** de R\$ 3.710.547 (três milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais), em virtude do **Prejuízo Acumulado** de exercícios anteriores até janeiro de 2022, no montante de R\$ 7.169.741 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais), consumindo integralmente o **Capital Social** e as **Reservas de Lucros**.

Em R\$

Balço Patrimonial	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
<b>Passivo</b>	<b>3.822.236</b>	<b>3.774.936</b>	<b>3.736.634</b>	<b>3.707.959</b>	<b>3.487.347</b>	<b>3.417.933</b>
<b>Circulante</b>	<b>5.552.771</b>	<b>5.499.810</b>	<b>5.437.359</b>	<b>5.414.877</b>	<b>5.173.899</b>	<b>5.074.878</b>
Fornecedores	1.909.645	1.857.664	1.780.949	1.748.846	1.518.691	1.416.093
Obrigações Trabalhistas	514.897	510.686	516.827	528.072	516.910	516.650
Impostos a Recolher	2.226.883	2.231.414	2.239.537	2.237.913	2.238.252	2.242.089
Outras Obrigações	10.000	8.699	8.699	8.699	8.699	8.699
Parcelamentos	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347
<b>Não Circulante</b>	<b>2.053.602</b>	<b>2.053.602</b>	<b>2.053.602</b>	<b>2.053.602</b>	<b>2.053.602</b>	<b>2.053.602</b>
Emprestimos e Financiamentos	2.053.602	2.053.602	2.053.602	2.053.602	2.053.602	2.053.602
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 3.784.137</b>	<b>- 3.778.476</b>	<b>- 3.754.326</b>	<b>- 3.760.519</b>	<b>- 3.740.154</b>	<b>- 3.710.547</b>
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Reservas de Lucro	3.385.209	3.385.209	3.400.872	3.400.872	3.400.872	3.439.194
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 7.199.348	- 7.199.348	- 7.199.348	- 7.199.348	- 7.199.348	- 7.199.348
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>10.002</b>	<b>15.663</b>	<b>24.149</b>	<b>17.957</b>	<b>38.322</b>	<b>29.606</b>

19. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, procedeu-se a análise dos indicadores de liquidez, tendo, como cenário ideal, índice igual ou superior a 1 (um), o que leva a conclusão de que a Recuperanda manteve situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo, alocadas no passivo circulante, utilizando-se dos disponíveis e recebíveis, alocados no ativo circulante de mesmo período, apresentando capacidade de liquidação de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) para cada real de dívida constituída em janeiro de 2022, sem movimentações relevantes no último semestre.
- A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata, os quais encerraram o período analisado com capacidade de liquidez de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) para cada real devido em janeiro de 2022.
- A **Liquidez Geral** considera todos os recebíveis, alocados no ativo circulante e não circulante (desconsidera-se o Imobilizado/Intangível), para fazer frente a todas as obrigações alocadas no passivo circulante e não circulante, detendo em janeiro de 2022, margem de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) para cada real devido no mesmo período.

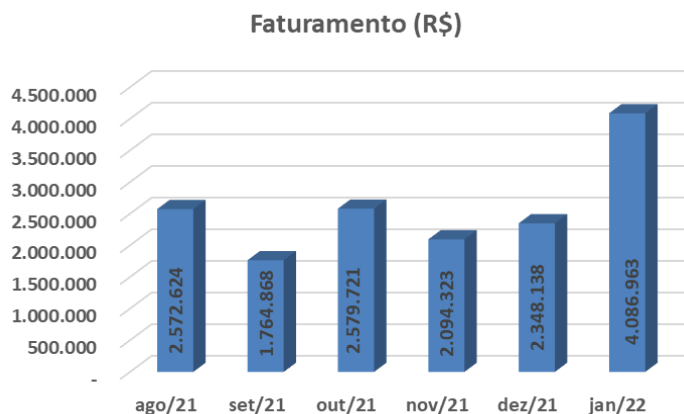


20. O **Endividamento Geral** relaciona os ativos com as dívidas totais, mantendo cenário insatisfatório, tendo em vista que o endividamento é superior que seus ativos em 109%, indicando que mesmo desmobilizando-se a Recuperada terá que socorrer-se de auxílios de terceiros em caso de liquidação imediata das obrigações constituídas.



**B. Demonstração do Resultado do Exercício**

21. A **HIPALA** auferiu, de forma acumulada, **Receitas** na importância de R\$ 17.344.902 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dois reais) em 2021, constituídos de forma não linear. No mês de janeiro de 2022, faturou a importância de R\$ 4.086.963 (quatro milhões, oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais), conforme demonstração gráfica abaixo:



- Nota-se, queda de 4% (quatro por cento) no faturamento de 2021, em relação ao montante reconhecido no exercício de 2020. No entanto, na análise isolada, em janeiro de 2022, observa-se considerável crescimento em relação ao mês de dezembro de 2021.

22. Após as **Deduções** dos impostos sobre vendas, registrou de forma acumulada até dezembro de 2021, **Receita Líquida** de R\$ 12.891.844 (doze milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) e R\$ 3.230.464 (três milhões duzentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) em janeiro de 2022.

23. Os maiores gastos realizados pela **HIPALA**, de janeiro a dezembro de 2021, referem-se aos **Custos**, os quais consumiram o equivalente a 87% (oitenta e sete por cento) da Receita Líquida, no total de R\$ 11.152.301 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e um reais). Já em janeiro de 2022, somam o total de R\$ 2.823.671 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais).

24. As **Despesas Operacionais** somaram R\$ 1.722.754 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) de janeiro a dezembro de 2021. No mês de janeiro de 2022, totalizaram R\$ 346.530 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais) compostos da seguinte formar:

- **Despesas Comerciais:** somaram no ano de 2021, R\$ 727.782 (setecentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais) e em janeiro de 2022, R\$ 187.575 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais) cuja totalidade é relativa aos Transportes de Terceiros – Fretes PJ (pessoa jurídica), constituídos de forma não linear.
- **Despesas Gerais:** com gastos de forma acumulada na importância de R\$ 1.083.118 (um milhão, oitenta e três mil, cento e dezoito reais), até dezembro de 2021, constituídos de forma não linear, nota-se que as variações dos últimos meses, decorrem, principalmente, de gastos com salários e serviços de terceiros - PJ. Já em janeiro de 2022, somaram R\$ 158.955 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
- **Outras Receitas/Despesas Operacionais** apresentaram, de forma acumulada, ganhos no valor de R\$ 88.145 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais) de janeiro a dezembro de 2021.

25. As **Despesas Financeiras** apresentaram de forma acumulada até dezembro de 2021, o total de R\$ 171.605 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinco reais) e em janeiro de 2022, totalizou R\$ 18.671 (dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais) sendo a maior parte relativos às despesas com financiamentos.

26. Sem movimentação no último trimestre de 2021, as **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais** apresentaram, de forma acumulada, até dezembro de 2021, despesas no total de R\$ 3.131 (três mil, cento e trinta e um reais).

27. A **HIPALA**, no exercício de 2021, apurou **Prejuízo Contábil** na importância de R\$ 197.496 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), decorrente do elevado custo, que absorveu grande parte da receita líquida, restando pouca margem para cobrir as demais despesas operacionais e financeiras. Já em janeiro de 2022, apurou **Lucro Contábil** de R\$ 29.606 (vinte e nove mil, seiscentos e seis reais), devido ao crescimento do faturamento nesse período.

# LASPRO

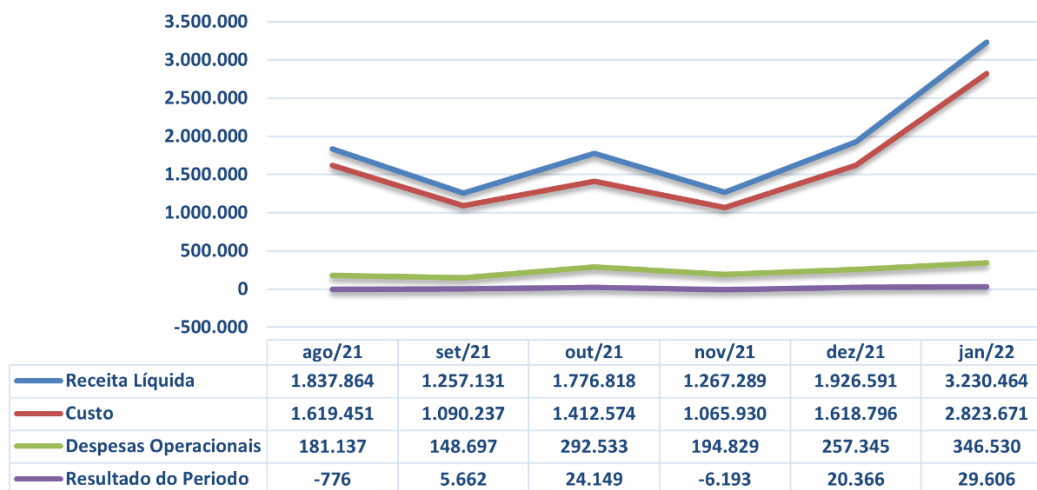
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Acumulado 2021	jan/22
<b>Receita</b>	<b>2.572.624</b>	<b>1.764.868</b>	<b>2.579.721</b>	<b>2.094.323</b>	<b>2.348.138</b>	<b>17.344.902</b>	<b>4.086.963</b>
(-) Deduções	- 734.760	- 507.737	- 802.904	- 827.033	- 421.547	- 4.453.058	- 856.499
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.837.864</b>	<b>1.257.131</b>	<b>1.776.818</b>	<b>1.267.289</b>	<b>1.926.591</b>	<b>12.891.844</b>	<b>3.230.464</b>
(-) Custo	- 1.619.451	- 1.090.237	- 1.412.574	- 1.065.930	- 1.618.796	- 11.152.301	- 2.823.671
(-) Depreciação	- 2.321	2.323	- 2.410	- 2.575	- 2.591	- 24.356	- 2.636
<b>Lucro Bruto</b>	<b>216.092</b>	<b>169.217</b>	<b>361.833</b>	<b>198.784</b>	<b>305.204</b>	<b>1.715.187</b>	<b>404.157</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 181.137</b>	<b>- 148.697</b>	<b>- 292.533</b>	<b>- 194.829</b>	<b>- 257.345</b>	<b>- 1.722.754</b>	<b>- 346.530</b>
(-) Despesas Comerciais	- 166.445	- 111.543	- 142.741	- 63.684	- 116.532	- 727.782	- 187.575
(-) Despesas Gerais	- 30.084	- 36.483	- 149.791	- 131.145	- 140.812	- 1.083.118	- 158.955
Outras Receitas/Despesas Operacionais	15.392	671	-	-	-	88.145	-
<b>Resultado Operacional</b>	<b>34.955</b>	<b>20.520</b>	<b>69.301</b>	<b>3.955</b>	<b>47.859</b>	<b>- 7.567</b>	<b>57.627</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 35.884</b>	<b>- 13.740</b>	<b>- 37.526</b>	<b>- 12.103</b>	<b>- 21.063</b>	<b>- 171.604</b>	<b>- 18.671</b>
(-) Despesa Financeira	- 35.884	- 13.740	- 37.526	- 12.103	- 21.063	- 171.605	- 18.671
Receita Financeira	-	-	0	0	1	1	-
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.131</b>	<b>-</b>
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>- 929</b>	<b>6.779</b>	<b>31.775</b>	<b>- 8.148</b>	<b>26.797</b>	<b>- 182.303</b>	<b>38.956</b>
(-) IRPJ e CSLL	153	- 1.118	- 7.626	1.956	- 6.431	- 15.193	- 9.349
<b>Resultado do Período</b>	<b>- 776</b>	<b>5.662</b>	<b>24.149</b>	<b>- 6.193</b>	<b>20.366</b>	<b>- 197.496</b>	<b>29.606</b>

28. Da análise ao resumo da **DRE**, temos:

### Resumo DRE (R\$)



- **Receita Líquida X Custo:** Nota-se que a tendência dos Custos é similar à da Receita Líquida, indicando que os custos estão diretamente ligados à operação.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais não acompanharam a flutuação da Receita Líquida e mantiveram-se



estáveis, o que indica que não estão diretamente relacionadas ao faturamento líquido auferido.

- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período apresentou similaridade com tendência das Despesas Operacionais, o que indica não estarem correlacionados à flutuação da Receita Líquida.

### C. FLUXO DE CAIXA

29. Para o período analisado, não foi disponibilizado o demonstrativo de Fluxo de Caixa.

### D. FUNCIONÁRIOS

30. Para o período de outubro de 2021 a janeiro de 2022, foram disponibilizados:

- Sped Contribuições, guia e comprovante de pagamento de FGTS e INSS, protocolo SEFIP, relatório provisão de férias e décimo terceiro salário.

31. No último quadrimestre, houve a demissão de um funcionário em dezembro de 2021, mantendo, em janeiro de 2022, 14 (quatorze) funcionários ativos.

Funcionários em:	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22
Ativos	12	12	13	14	14	14
Admitido	-	-	-	-	-	-
Demitido	2	-	-	-	1	-
Afastado	2	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>14</b>

Fonte: Resumo da folha de pagamento

### E. IMPOSTOS

32. Foram disponibilizados os seguintes relatórios, relativos ao último quadrimestre analisado:

- Apuração de PIS e COFINS, condizentes com o saldo a recolher no mês;

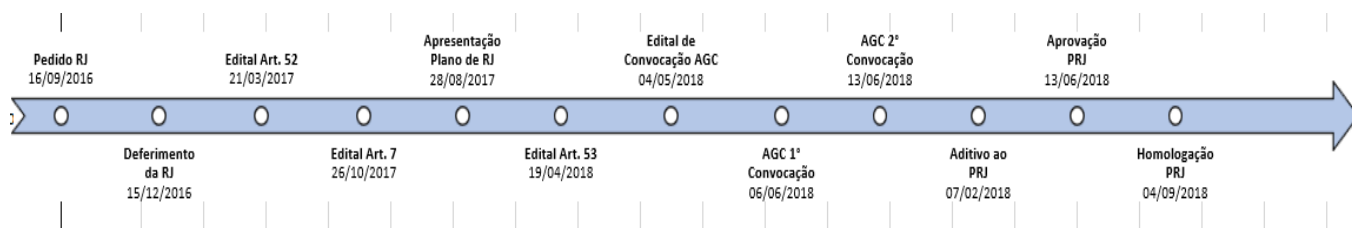


- Apuração de ICMS, condizente com o saldo acumulado a recuperar na contabilidade;
- Livros de entrada e de saída e memória de cálculo de apuração de IRPJ e CSLL.
- Recibos da entrega das obrigações acessórias tais como: DCTF e SPED Fiscal.

## F. DEMAIS RELATÓRIOS

33. Foi disponibilizado parcialmente o passivo segregado em concursal e extraconcursal. Esta Auxiliar, no entanto, está no aguardo do restante das informações.

## III. CRONOGRAMA PROCESSUAL



## IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

34. O Plano de Recuperação Judicial (fls. 1.366/1.388) e seu aditamento (fls. 1.807/1.821) foram aprovados em Assembleia Geral de Credores e, na sequência, homologados pelo Juízo Recuperacional. O último deles foi homologado por meio da r. decisão datada de 04 de setembro de 2018 (fls. 2.476/2.477), a qual somente foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico em 24 de outubro de 2018.

35. O Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, prevê as seguintes formas de pagamentos, *ipsis litteris*:

- **“Credores Classe III** - O plano prevê um deságio de 30% sobre o total dos créditos. O Saldo será pago em 20 (vinte) parcelas anuais iguais, com

seu primeiro vencimento no 18 (décimo oitavo) mês após o trânsito julgado da decisão judicial de homologação do Plano de Recuperação Judicial publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de SP.”

- “**Credores da Classe IV** - O plano prevê pagamento total dos créditos no 12 (décimo segundo) mês após o trânsito julgado da decisão judicial de homologação do Plano de Recuperação Judicial publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de SP.”

36. Na decisão que concedeu a Recuperação Judicial foi ressalvado:

“Saliento, tão somente, que a ressalva apresentada pelo administrador será acolhida na medida em que os pagamentos não dependem do trânsito em julgado da decisão que analisar o pedido.”

37. Em face da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial foi interposto o Agravo de Instrumento nº. 2209165-29.2018.8.26.0000, ao qual foi negado provimento.

#### IV.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

38. Às fls. 3.596/3.604, a **HIPALA** juntou os comprovantes de pagamentos, ocorridos em 31 de março de 2020 a 18 de novembro 2020, totalizando R\$ 35.003 (trinta e cinco mil e três reais), relativos à primeira e segunda parcelas anual, devidas ao Banco Bradesco. No entanto, conforme plano de recuperação judicial, constou ainda diferença a pagar, relativos até a segunda parcela anual.

39. No entanto, não foram disponibilizados os comprovantes de pagamentos relativos aos demais credores das Classes III e IV, daqueles que não dependem do trânsito em julgado, devendo a Recuperanda ser intimada para esclarecimentos/comprovação, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência, nos termos do art. 73, § 1º, LRF.

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CREDOR	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR	SALDO C/ DESÁGIO	PAGAMENTO TOTAL
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 6.647.646,57	R\$ 4.653.352,60	R\$ 35.002,98
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 609.758,13	R\$ 609.758,13	R\$ -
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$ 7.257.404,70	R\$ 5.263.110,73	R\$ 35.002,98

40. Às fls. 3.718/3.724, a Recuperanda informa que pretende realizar a alienação de bem particular de seu sócio, conforme consta em proposta apresentada sob fls. 3.725, destinando o recurso financeiro angariado para pagamento de todos os credores, bem como a formação de fluxo de caixa à empresa e principalmente para a regularização das obrigações derivadas do plano de recuperação judicial.

41. Em prosseguimento, esta Auxiliar opinou, em manifestação de fls. 3.859/3.861, pela intimação dos credores e demais interessados acerca do pedido de venda de bens imóveis dos sócios formulado pela Recuperanda; intimação da Recuperanda para envio da documentação pendente, apontada nos RMA's anteriores e, por fim que fosse esclarecido sobre eventual necessidade de alteração das condições de pagamento de credores, dispostas no PRJ, sendo certa, neste último caso, a necessária designação de AGC para deliberação dos credores acerca das novas condições, eventualmente, propostas.

42. Até o momento não houve manifestação da Recuperanda, em atendimento ao requerido por esta Auxiliar, razão pela qual a proposta encontra-se pendente de deliberação final deste Douto Juízo.

## V. DILIGÊNCIAS

**Data:** 25/10/21

**Local:** Escritório e Fábrica – Rua Francisco Santos, 39 – CEP: 07250-220 - Jardim Aracília – Guarulhos/SP.

**Responsável:** Sr. José Gomes Alves

**Preposto:** Antonio Quintiliano

- A visita foi conduzida pelo Sr. José Gomes Alves.
- A empresa continua operando com a terceirização da produção.

**Visão da Empresa**

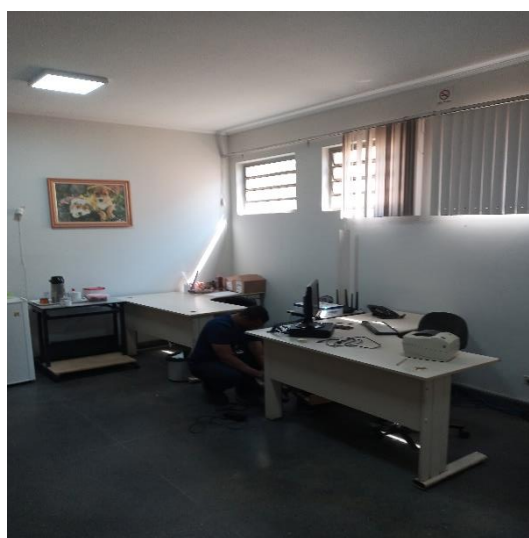
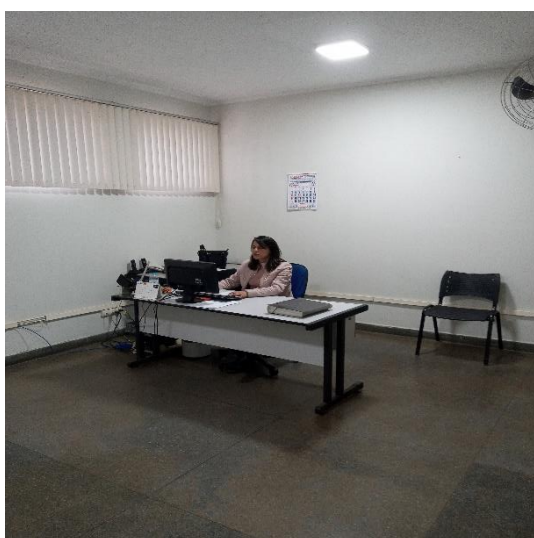
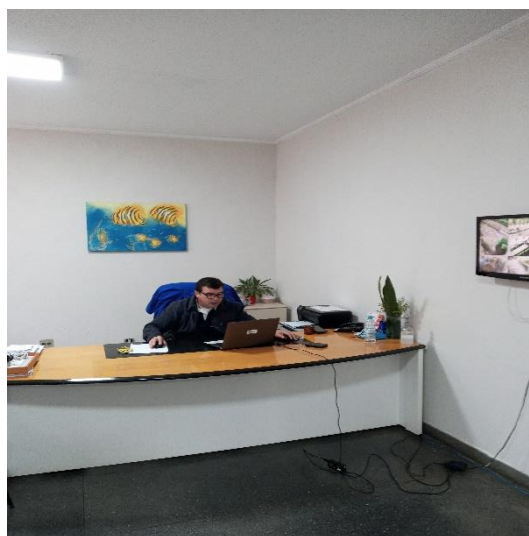




**Recepção**



**Área Administrativa/Comercial**



**Laboratório / Amostras**

# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



## Cozinha / Refeitório





### Matéria-prima



### Produção





# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS





**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



**Pátio**

**Expedição**



**Relógio de Ponto**



**Preposto**



**Data:** 10.12.21

**Local:** Escritório e Fábrica – Rua Francisco Santos, 39 – CEP: 07250-220 - Jardim Aracília – Guarulhos/SP.

**Responsável:** Sr. José Gomes Alves.

**Preposto:** Antonio Quintiliano.

- A visita foi conduzida pelo Sr. José Gomes Alves.



### Visão da Empresa

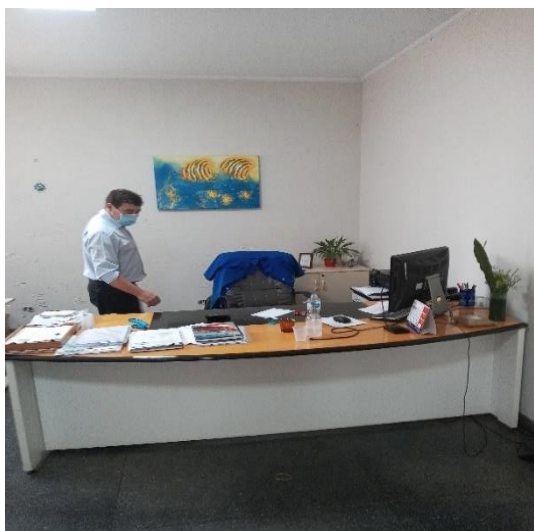
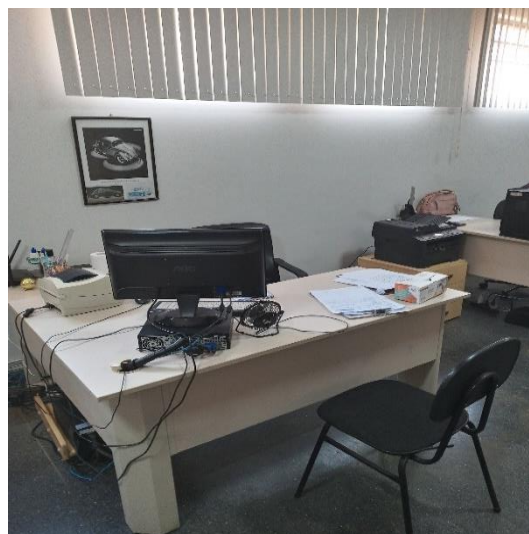


### Recepção





**Área Administrativa/Comercial**



**Laboratório / Amostras**





**Cozinha / Refeitório**



**Matéria-prima**





Produção



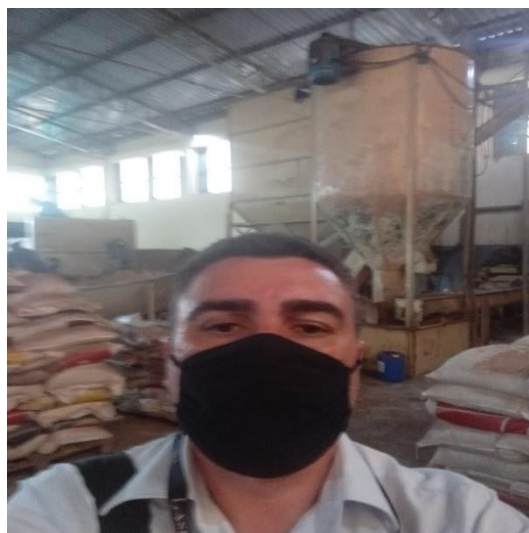


# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS



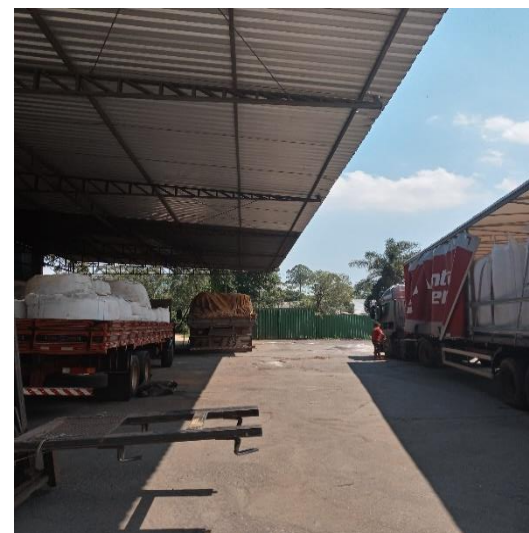




**Pátio**



**Expedição**



### Relógio de Ponto



### Preposto



## VI. PENDÊNCIAS

43. Às fls. 3.593/3.595, a **HIPALA** em atendimento ao despacho de folhas 3.588, esclareceu:

Quanto a venda do ativo, resta esclarecer que não se trata de um moinho conforme as fotos anexadas, na medida que pode ser observado ferros, motor velho entre outros objetos sem qualquer utilidade ou funcionamento.

Em virtude da pandemia e ausência de crédito no mercado, a JL PAULO, adquiriu as sucatas e não teve privilégio em receber qualquer valor antes dos demais credores, contudo, permutou a sucata do moinho por matéria prima, conforme se comprova pelas notas fiscais em anexo, bem como fotos da sucata, tidas como moinho e declaração da empresa JL PAULO ter adquirido o moinho em estado de sucata.

- Contudo, este Administrador Judicial reitera seu posicionamento (fls. 3.512/3.513):
  - Na nota fiscal disponibilizada (fls. 3.379), foi identificado que o ativo foi vendido para **J.L. PAULO E CIA LTDA-ME**, pela importância de R\$ 13.000 (treze mil reais), onde o **adquirente do ativo imobilizado sucateado figura como credor da Recuperanda.**
    - **Ressalta-se que, caso o credor tenha recebido numerário de forma antecipada em relação aos demais credores, tal ato poderá configurar crime por favorecimento de credor, nos termos do artigo 172, da Lei nº 11.101/2005.**



- **Além disso, conforme redação alterada pela Lei 14.112/20: "Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial."**

44. Em reiteração esta Auxiliar informa que permanecem as seguintes pendências:

- Esclarecimentos quanto ao Fluxo de Caixa, contendo movimentações no exercício de 2020, totalizando R\$ 7.197 (sete mil, cento e noventa e sete reais). No entanto, nos extratos bancários e na contabilidade, totalizou R\$ 28 (vinte e oito reais), na data base dezembro de 2020.
- Disponibilizar o passivo segregado (de todas as rubricas), em concursal e extraconcursal, dos meses de fevereiro de 2021 a janeiro 2022.
- Para os meses de julho de 2021 a janeiro de 2022, não foram disponibilizados os demonstrativos de Fluxo de Caixa para análise.
- Disponibilizar os comprovantes dos demais credores concursais, conforme plano de recuperação judicial;

## VII. CONCLUSÃO

45. Conforme análise da documentação contábil-financeira disponibilizada, observa-se que a **HIPALA** vem operando normalmente, demonstrando flutuação em suas receitas, encerrando o exercício de 2021 em situação deficitária, vez que suas receitas não se fazem suficientes para cobrir todos os gastos da operação. No entanto, em janeiro de 2022 apurou lucro contábil, em detrimento ao aumento das vendas nesse período.

46. Conforme notícia publicada no site Sindirações<sup>1</sup>, de 29 de dezembro de 2021, o setor de rações animais obteve crescimento de 4,5% em 2021 em relação ao ano anterior, e tem projeção de um cenário mais otimista em 2022, tendo a Recuperanda ido ao contrário da matéria, registrando retração de 4% no ano de 2021 em relação ao ano anterior.

*“O setor de ração teve um crescimento positivo de 4,5% em 2021 frente ao observado no mesmo período do ano anterior. A produção de ração animal alcançou 85 milhões de toneladas neste ano. Segundo o CEO do Sindirações, Ariovaldo Zani, o crescimento do setor de ração confirma o bom desempenho do Agronegócio brasileiro neste ano, na qual foi impulsionado pela demanda chinesa por proteínas animais. Para o próximo ano, o cenário é mais otimista que permite assegurar que as amenidades climáticas contribuirão na recomposição dos estoques globais e no razoável alívio nos preços dos cereais e oleaginosas, ainda que, no Brasil os valores, pressionados pelo câmbio, continuarão posicionados em patamar superior ao historicamente praticado. Ariovaldo ainda ressalta que os produtores devem ficar atentos ao câmbio, que pode impactar nos preços do cereal. Outro fator que é preciso acompanhar, é a logística diante da falta de contêineres que pode atrasar a entrega de vitaminas que compõem a ração dos animais”.*

47. **Ressalta-se que não foram disponibilizados novos comprovantes de pagamento aos demais credores concursais.**

48. **Além disso, reforça-se que em junho de 2019 houve o reconhecimento de alienação de imobilizado.**

---

<sup>1</sup> <https://www.noticiasagricolas.com.br/videos/agronegocio/305818-sindiracoes-projeta-crescimento-de-45-para-o-setor-de-alimentacao-animal-em-2022.html#.YjHJ4XrMLIU>

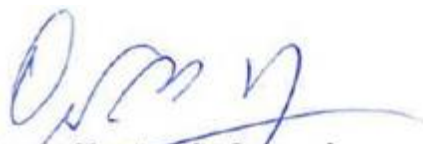
## VIII. ENCERRAMENTO

49. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

50. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 18 de março de 2022.



**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP nº 98.628**